



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **17.380.451/0001-02**, com sede na Avenida 25 de Abril, nº. 920, térreo Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, representada pelo Presidente **SR. BRUNO BATISTA BRUM**, brasileiro, casado, CPF 029.070.400-65, residente e domiciliada na cidade de Fontoura Xavier-RS, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **R2C COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob Nº 12.449.434/001-52, com sede na Rua João Ferri, 399, na cidade de Arvorezinha – RS, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR por interesse público o Contrato de Prestação de Serviços Nº 06/2025, mediante a seguinte Cláusula:

Cláusula Segunda: O prazo de vigência deste contrato é prorrogado até 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei Nº 14.133/2021, sendo que no período de recesso não haverá prestação de serviços pela contratada.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 02 de Janeiro de 2026.


VER. BRUNO BATISTA BRUM
PRESIDENTE


R2C COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI